

CONTABILIDADE RURAL NO SETOR AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE SOJA DO OESTE BAIANO

*Kédima M^a de Lima da Cruz Rocha
Luciana da Silva Moraes
Carlos Prados*

RESUMO

Este estudo visa demonstrar a importância da Contabilidade Rural no setor agrícola dos produtores de soja no oeste baiano. Que permite, por meio das informações contábeis, o planejamento e o controle orçamentário de suas atividades agrícola na tomada de decisões, além de contribuir com bons resultados na produção. Essas informações contábeis são indispensável para o produtor rural pessoa jurídica na hora de planejar a diversificação de culturas e a modernização do seu setor. Constatou-se quem a Contabilidade Rural é uma ferramenta menos utilizada pelos produtores na cidade de Barreiras-BA. E quando utilizada só fazem o uso por obrigações fiscais e tributarias. A pesquisa demonstrou o desconhecimento e o pouco interesse dos produtores rurais em utilizar a Contabilidade como ferramenta para auxiliar a tomada de decisões. Por último, este trabalho vem contribuir para desencadear uma profunda discussão sobre a contabilidade na área rural, contribuindo, assim, para motivar o debate das potencialidades e desafios dessa dinâmica ferramenta.

PALAVRA CHAVE: Contabilidade Rural no setor Agrícola dos Produtores de Soja do Oeste Baiano.

¹ Kedima M^a de Lima da Cruz Rocha- Bacharelada em Ciências Contábeis da Faculdade São Francisco de Barreiras- FASB, E-mail; kedima111@hotmail.com.

Orientadora Prof^a Luciana Moraes Sardeiro- Bacharel em Ciências Contábeis, Mestre em Gestão Ambiental professora e pesquisadora da Faculdade São Francisco de Barreiras-FASB no Curso de Ciências Contábeis, e-mail; Luciana@fasb.edu.br

Co-orientador Prof. Carlos Prado- Bacharel em Ciências Contábeis, professor da Faculdade São Francisco de Barreiras-FASB no Curso de Ciências Contábeis.

ABSTRACT

This study aims to demonstrate the importance of Rural Accounting in the agricultural sector of soybean producers in western Bahia. Allowing, by means of financial reporting, planning and budgetary control of their agricultural activities in decision making, and contribute to good results in the production. These financial statements are essential for farmers entity when planning crop diversification and modernization of its industry. Who was found to Rural Accounting is a tool rarely used by producers in the city of Barriers - BA. And when used only makes the use of fiscal and tributary obligations. Research has shown disregard and little interest of farmers to use accounting as a tool to help decision making. Finally, this work contributes to spark deep discussion about accounting in rural areas, thus contributing to motivate the discussion of the potential of this dynamic tool

CHALLENGES

KEYWORD: Accounting in Rural Agricultural sector of Soy Producers Baiano West.

INTRODUÇÃO

A contabilidade é a ciência que estuda o patrimônio. É um método fundamental para administração de uma empresa. Devido sua importância, existem poucos profissionais capacitados no mercado, que consigam atender as necessidades dos produtores rurais. Tendo em vista a expansão das áreas agrícolas e da produtividade nos últimos anos, registrou-se um acelerado crescimento socioeconômico, dessa forma, há uma tendência em função do crescimento que demanda profissionais habilitados no segmento das finanças e contabilidade para assessorar os profissionais do agronegócio no Brasil. Diante disto o produtor rural necessita de um controle das suas atividades, pois agricultura, bem como qualquer outro setor, precisa acompanhar seu desempenho para se manter competitiva.

Crepaldi (2011) afirma que, um fator que contribui com o que está acontecendo hoje nas propriedades rurais é que muitos dos serviços contábeis, que são de relevância para gerenciamento, não são utilizados pelos administradores e proprietário. O autor

ainda afirma que, as atividades rurais por menor que elas sejam, necessitam de um controle eficiente, uma vez que suas decisões administrativas sejam fundamentais em uma boa gestão. Ainda segundo o autor, a Contabilidade Rural no Brasil ainda é pouca utilizada, tanto pelo produtor quanto pelo contador. E que este acontecimento também é provocado pela mentalidade conservadora destes produtores, que a grande maioria prefere manter as experiências passadas.

O desenvolvimento do estudo tem a temática à Contabilidade Rural no setor agrícola dos produtores de soja no Oeste Baiano, tratarão das dificuldades enfrentadas pelos Contadores que atuam junto aos produtores rurais tipo pessoa jurídica ou que se equiparem a pessoa jurídica nos escritórios de contabilidade em Barreiras-BA.

A justificativa deste trabalho está na importância que a região Oeste representa para o Brasil e para o estado da Bahia, que segundo a AIBA (2014) a produção de soja nos últimos três anos vem tendo um crescimento acessível comparado nos anos anteriores de 2008 a 2010, tendo crescimento de 4% na safra de 2011, baseado na sua principal produção, Soja, Milho e Algodão representado em grande escala de produção.

O crescimento da produção no agronegócio se tornou um dos principais responsáveis pela base da economia no país. Segundo Feitosa (2012) a exportação dos produtos agrícolas brasileiros hoje tem sua importância ao proporcionar uma agregação de valor nas vendas externas, trazendo empregos e maior número de vendas para outros países, o que coloca o Brasil como um dos maiores exportadores mundiais. Esta região é a maior produtora de grãos do Nordeste segundo a AIBA (2014) tendo como atividades a produção de grãos na região Oeste, com o cultivo de soja e entre outros grãos, como, feijão, milho, mandioca.

Conforme estudo do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada-CEPEA (2014) com apoio da Confederação Nacional da Agricultura- CNA (2014) o PIB Produto Interno Bruto do agronegócio brasileiro cresceu ligeiramente em janeiro 2014 com, 0,02%. Entre os segmentos, os que se elevaram foram o básico e o industrial, ambos 0,07%. Já os insumos recuaram 0,2% no início do ano, e a distribuição se manteve estável.

O problema da pesquisa deste trabalho é, quais são as dificuldades encontradas pelos contadores que atua juntamente com o produtor rural na modalidade pessoa jurídica nos escritórios de contabilidade em Barreiras- BA? E o que diferencia a Contabilidade Tradicional da Contabilidade Rural em suas principais particularidades?

Assim presente trabalho tem como objetivo analisar os dados acerca da produção agrícola do oeste baiano voltada para exportação em longa escala, nos últimos três anos. Bem como descrever dentro do limite da pesquisa os fatos importantes e detectar as dificuldades enfrentadas quanto à aplicação dos conceitos, técnicos e metodológicos da contabilidade rural pelos contadores atuantes na modalidade produtor pessoa jurídica ou equiparada a pessoa jurídica e descrever os conceitos da contabilidade tradicional e da contabilidade rural e citar suas principais particularidades.

Assim o artigo visa proporcionar o melhor entendimento, acerca de seu objetivo analisando e identificando suas principais dificuldades tanto pelos contadores tanto pelos produtores que atuar como pessoa jurídica no escritório de contabilidade em Barreiras-BA.

1. Fundamentação Teórica

2.1 Características da Região Oeste

A região do Oeste Baiano permaneceu até a metade do século XX, em um imenso território de reserva, a partir da década de 70, a região foi marcada por um novo desenvolvimento com rápido processo de transformação, além do crescimento vigoroso da população. Esta região é compreendida entre os municípios de Formosa do Rio Preto, ao lado norte da divisa com o Piauí, ao sul com a divisa com o Goiás, representando um importante polo agrícola do país.

A região Oeste está localizada na margem ocidental da Bahia, área que no qual ficou muito tempo em preservação, por ser considerada um território de reserva. Por sua vez, uma área formada por 17 municípios, sua extensão atingindo a 114.873 km², que corresponde 20% do território da Bahia. (FIGURA 01)

Segundo Santos (2000), esta é uma área da Bahia que tem grande importância econômica por sua agropecuária, em destaque a criação e gado e a produção de grãos e a fruticultura. O desenvolvimento do Oeste baiano teve possibilidade devida principalmente a disponibilidades de recursos naturais do Cerrado.

No âmbito nacional segundo EMBRAPA (2014) a região Oeste tem uma grande importância, sendo responsáveis por 4% da produção nacional os anos de 2011 a 2012, no crescimento da produção de soja. Esses dados demonstram que a participação do estado da Bahia, cada vez mais, ganha destaque no Brasil. Os dados que representam a cultura da soja retratam a realidade e a tendência da agricultura no Oeste baiano.

Ainda de acordo a EMBRAPA (2014) região ocupa 9,6 milhões de hectares, sendo a área destinada à agropecuária corresponde atualmente mais dois milhões de hectares. É a segunda maior região produtora, depois do Mato Grosso, a região atrai produtores de outros lugares, os quais sofrem com os problemas da distância dos portos para escoar e comercializar suas produções, devido o escasso sistema transporte na região.

Gráfico 1- Produção de Soja no Oeste Baiano, Últimos três anos.



Fonte Produção de Soja(PAM- IBGE)

O gráfico 1 mostra a evolução da produção de grãos no oeste da Bahia, são descritas quantidade produzida, o gráfico também permite uma comparação entre os anos de 2011 a 2013. De acordo com dados do gráfico verificamos que o Oeste Baiano se insere como um dos principais expoentes das modernas agriculturas científica e globalizada, colocando em foco como uma das principais regiões do agronegócio intensivo.

Segundo o levantamento da Associação da Agricultura e Irrigantes da Bahia AIBA (2014), em 2011 o Oeste Baiano teve a maior seca da história do Cerrado, apesar da

ausência de chuva nesse período, a produção de grãos aumentou na região, tendo aumento na safra de 2011, chegando a 7.147.158 toneladas aproximadamente, 4% no ano 2010, a soja foi à cultura mais afetada pela estiagem. Ainda de acordo com AIBA, a chuva irregular, a estiagem e as pragas contribuíram com os fatores de aumento do custo de produção dos grãos. Os produtores do oeste colheram apenas 20% das lavouras. Mas com todos os problemas, a região saiu em destaque na produção nacional, tendo como foco os municípios Formosa do Rio Preto com participação de 1,5% e São Desidério com 0,9%.

De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (2014) em 2012 a produção de Soja no Oeste da Bahia apesar das pragas que prejudicou bastante a produção do cultivo da soja, os produtores conseguiram colher 3,2 milhões de toneladas em 1,1 milhão de hectares. Já em 2013, a estiagem que atingiu praticamente toda Bahia acabou prejudicando a produção agrícola, que já vem sendo afetada por fatores climáticos desde ano anterior, as pragas prejudicaram a produção saindo de 3,2 milhões de toneladas em 2012 para 2,8 milhões de toneladas em 2013, ou seja, uma perda de 9,2%, na produção a mais baixa dos últimos sete anos segundo a CONAB (2013).

O gráfico 1 também visa possibilitar e identificar sua importância como um das principais regiões produtoras de soja em âmbito nacional e em relação à produção estadual e da microrregião de Barreiras, além de sua importância aumentar a expansão da fronteira da produção de soja para outros municípios baianos.

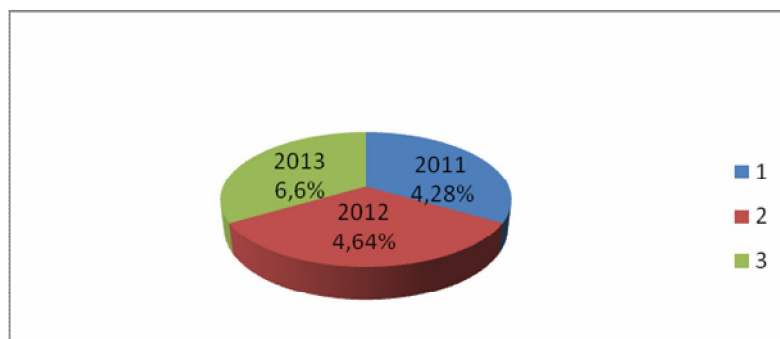
A imensa demanda da movimentação de cargas justifica-se pelo aumento da exportação, isso por que está muito distante dos portos. Quando o lucro poderia ser maior, fica comprometido com o imenso gasto com transporte. 65% da soja e 72 % do algodão do oeste baiano são exportados, a principal rodovia para o escoamento da produção é a BR 020. O principal porto é o de Santos, em São Paulo, como mais de 1,6 mil quilômetros. O porto mais próximo fica localizado em Salvador com 900 quilômetros de distância, este porto não tem estrutura para receber tamanha demanda, sendo mais um fator a prejudicar a vida do agricultor.

2.2 EXPORTAÇÃO DE GRÃOS DO OESTE BAIANO

Esta seção pretende apresentar uma visão geral da exportação de grãos do oeste Baiano, mostrando dentro do limite da pesquisa as exportações de soja do Oeste Baiano nos últimos três anos.

Segundo a Associação Agricultores e Irrigantes da Bahia AIBA, (2014) O Nordeste que era deficitário, hoje é autosuficiente na exportação, e agora começa a incorporar tecnologias ganhando consequentemente mais produtividade. Ainda segundo a AIBA (2014), a região Oeste da Bahia é líder nacional em exportação de milho soja e algodão.

Gráfico 2- Exportação de Soja do Oeste Baiano, Últimos três anos.



Fonte: Exportação de Grãos PAM- IBGE (2014).

O gráfico 2 evidencia a evolução da exportação de grãos para o exterior, demonstrando as quantidades exportadas, permitindo a comparação entre os anos de 2011 a 2013. De acordo com dados no gráfico podemos verificar que o Oeste Baiano se destaca como um dos maiores exportadores de grãos do país 24,5 milhões de toneladas. Segundo Agência Brasileira de Promoções e Exportações e investimentos Apex Brasil (2011) as exportações em 2011 foram de 11,27 bilhões, o que corresponde um aumento de 4,28%, um recorde histórico de acordo com o governo. Um percentual relevante devido às exportações de soja com a participação (11,6%).

De acordo com a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais SEC (2013) em 2012 registrou-se 4,64% das exportações de grãos, enquanto no ano anterior ficou com 4,28%. Já em 2013 foi registrado o crescimento de 6,6% nas exportações de grãos no volume total embarcado.

O gráfico 2 também mostra a importância do Oeste Baiano como um das principais regiões exportadoras de grãos em âmbito nacional.

2. CONTABILIDADE TRADICIONAL E CONTABILIDADE RURAL E SUAS PRINCIPAIS PARTICULARIDADES.

A contabilidade é a ciência que estuda o patrimônio. É uma das principais métodos para administração de uma empresa, pois além de registrar e controlar e mensurar os dados econômicos. Existem vários conceitos para os inúmeros segmentos desta ciência, como industrial, comércio etc. Seguem os conceitos da contabilidade rural:

Para Marion (2010, p. 03) A contabilidade pode ser caracterizada de modo geral e aplicada em todas as empresas logo a contabilidade rural tem a mesma definição da contabilidade geral, sua especificidade se dá o fato de ser aplicada nas propriedades rurais com o patrimônio da mesma.

Conforme Crepaldi (2006) deixa claro que, a contabilidade rural tem a finalidade: controlar o patrimônio das entidades rurais; apurar os resultados das entidades rurais; fornecer informações sobre o patrimônio e resultado das entidades rurais aos diversos usuários das informações contábeis.

A contabilidade Geral é conhecida como contabilidade financeira, ela pode ser aplicada em diversos ramos de atividade, pode ser voltada para comércio, indústria, bancos, hospital e entre outras.

Para Marion (2010) as empresas rurais exploram as capacidades produtivas do solo, através do cultivo da terra, da criação de animais e da modificação da determinação do produto agrícola. Ainda, o autor define três tipos de atividades exercidas nas empresas rurais, são elas: Atividades Agrícolas (produção vegetal) Atividades Zootécnica (produção de animais) Atividades Agroindustrial (indústrias rurais).

A contabilidade rural tem o objetivo de apoiar os produtores na tomada de decisões, quando gera informações positivas, assim consegue controlar as atividades exercidas pelo produtor, diante disto os registros contábeis, não é o ideal, deve ter que ter acerca do CR para poder auxiliar na gestão nos negócios agrícolas, para poder orientar os produtores, não só na hora de tomar decisões mais sim como está funcionando o mercado competitivo, e a qualidade dos seus produtos.

Para Crepaldi (2011) existem dois conceitos administrativos que são atribuídos na contabilidade geral que podem ser aplicados na Contabilidade Rural. São eles:

- Controle: é o que acompanha as atividades da organização.

- Planejamento: É o conjunto de linhas de ação e o modo de executá-las para atingir os objetivos.

Como já mencionado agricultores ainda insistem em não utilizar os serviços de profissionais contábeis em função de uma percepção estreita de potencialidades e possibilidades de uso das ferramentas contábeis na gestão dos seus empreendimentos.

A contabilidade no Brasil ainda é pouco utilizada, pois o controle e os registros da produção se desenvolvem em conjunto de atividades tradicionais. Crepaldi (2011) afirma que, a contabilidade é uma ferramenta administrativa menos utilizada pelos produtores e, sem dúvidas, a contabilidade rural, vista, geralmente como uma técnica complexa em sua execução, com baixo retorno, na prática. Além disso, na maioria das vezes é conhecida apenas dentro de suas finalidades fiscais.

O uso da Contabilidade Rural se faz oportuna, uma vez que o profissional proporciona um gerenciamento eficiente, sempre tendo o controle dos ativos aplicados e monitorando os custos do produtor. Crepaldi (2011) assegura que, o grande problema da Contabilidade Rural está na utilização da complexidade e no custo de manutenção de um serviço contábil. Portanto toda propriedade rural, por menor que ela seja, necessita de controle adequado de suas atividades. Uma vez que as decisões tomadas, afetam seus lucros.

De acordo com o autor Marion (2000, p 22) as empresas rurais são aquelas empresas que exploram a capacidade produtiva do solo por meio do cultivo da terra, por meio de criação de animais da transformação de determinados produtos agrícolas.

O Novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10.01. 2010 deixa claro que, considera empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou serviços Art. 966. O Art. 970 estabelece que: A lei assegurará tratamento favorecido, diferenciado e simplificado ao empresário rural e ao pequeno empresário, quanto à inscrição e aos efeitos daí decorrentes.

O empresário rural pessoa física e pessoa jurídica que tendo o uso e desfrute de suas terras e demais elementos organizativos da exploração, desempenha em próprio nome uma atividade de cultivo, pecuária, florestal, agro-industrial ou mista e que assume as funções técnicas, financeira, comercial, contábil e administrativa Brandt & Oliveira (1976).

Para o Código Civil, uma pessoa física ou prestador de serviços não era considerado empresário, mais de acordo com algumas mudanças foram equiparados às pessoas jurídicas, o produtor rural pessoa física, quem mesmo exercendo suas

atividades que a de semelhante a uma empresa, continuou exercendo suas atividades normalmente. O produtor rural pessoa jurídica não tem maiores exigências como cobranças de impostos que de tal forma as contribuições são maiores do que a pessoa física. Podemos provar isso na tabela 1 a seguir.

Tabela 1– Tributação Aplicada ao Produtor Rural PF e PJ.

Descrição	Produtor Rural PF	Produtor Rural PJ
IR	15 ou 27,5% à aplicação limitada a 20% da Receita Bruta do período.	Lucro Presumido: 1,5% Lucro Real: 15% Simples: Imposto único, de acordo como faturamento acumulado mensal para micro empresa e de pequeno porte.
FUNRURAL/INSS	2,3% sobre a receita bruta 2,7% sobre a remuneração	Lucro Presumido ou Real: 2,85% e 2,7%
ICMS	Dependem da operação, se é interna ou externa e da finalidade resultante da venda, se para indústria, consumidor e outros, conforme regras do RICMS.	Dependem da operação, se é interna ou externa e da finalidade resultante da venda, se para indústria, consumidor e outros, conforme regras do RICMS.
PIS	-	Lucro Presumido: 0,65% Lucro Real: 1,65
COFINS	-	Lucro Presumido: 3% Lucro Real: 7,6%

Tabela 1 – Tributação Aplicada ao Produtor Rural PF e PJ Fonte: Receita Federal

Na tabela acima apresenta há diferentes variações para as modalidades pessoa jurídicas e pessoa física, ou seja, o que não favorece o produtor rural pessoa física a optar ao transforma-se em pessoa jurídica. Podemos observar que a única modalidade que se considera mais acessível, seria o simples, mas que não resulta em grandes diferenças.

A tabela mostra uma desvantagem para o produtor pessoa física que a contribuição exigida é simplificada, pois incide apenas Imposto de Renda, além disso a alíquota é de 27,5%. O lucro presumido prevalece como melhor opção no meio rural, pois apresenta uma economia tributária 51%

3.4. PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA X PESSOA JURÍDICA

O produtor rural pessoa jurídica é o empregador rural que, constituído sob a forma de firma individual ou de empresário individual, assim considerado pelo art. 931 da lei

10.406, de 2002(Código Civil), ou sociedade mercantil, tem como fim apenas a atividade de produção rural. Feitosa (2012 pg. 40) afirma que:

A Pessoa Jurídica pode ter fins lucrativos, tais como empresas, indústrias, comércios etc. ou não, como as classificadas em associações, as sociedades, fundações as organizações religiosas, os partidos políticos.

A pessoa Física, que segundo o Código Civil o primeiro é a pessoa natural, capaz de direitos e deveres na ordem civil e suas existências terminam na com morte e segundo é a união de indivíduos que, por meio de trato reconhecido por lei, formam uma pessoa, com personalidade distinta de seus membros.

Conforme Marion (2010) Independente de ser pessoa física ou pessoa jurídica, a ferramenta de gerir uma empresa rural, o administrador da mês matem a responsabilidades de definir como um conjunto de atividades que facilita na tomada de decisões do produtor rural, na propriedade rural ao grau de produção, com a finalidade de atingir o melhor resultado econômico.

De acordo com Santos e Vinhas (2009):

Produtor Rural Pessoa Jurídica é aqueles que exploram a atividade agrícola/pecuária através de um numero de CNPJ, que é o cadastro nacional das pessoas jurídica da Receita Federal do Brasil. Esta pessoa jurídica pode ou ser proprietário da terra, como o caso do arrendamento e poder explorar 100% da atividade em nome da sociedade ou através de percentuais, como o caso de parcerias. As pessoas jurídicas podem optar em sua tributação pelo Simples, Lucro Presumido ou Arbitrário e Lucro Real.

Conforme Marion (2005) A forma jurídica de exploração da atividade rural no Brasil, concentra-se preponderantemente na pessoa física, haja vista ser essa menos onerosa para o produtor, pois traz vantagens de natureza fiscal, principalmente em relação aos pequenos produtores que não precisam fazer escrituração regular.

Quanto às pessoas jurídicas que exploram a atividade rural, elas tanto podem ser comerciais, como civis. Para Marion (2005), uma agropecuária é vista como uma sociedade civil, visto que esta se coloca na posição de fornecedora de produtos agrícolas e pecuários. Porém, se a agropecuária for constituída sob a forma de Sociedade Anônima, esta terá que ser, por força de lei (lei 6.404/76) comercial, mesmo que o seu fim seja de natureza civil.

A pessoa física caracterizada como empresa individual para o efeito do imposto de renda está equiparada á pessoa jurídica. Segundo o Senar(2009), a legislação do imposto de renda e caracterizada como empresa individual quando:

Em nome individual, explore, habitual e profissionalmente, qualquer atividade econômica de natureza civil ou comercial, com o fim especulativo de lucro, mediante venda a terceiro de bens ou serviços, quer se encontrem ou não, regularmente inscritas nos órgãos do Registro de Comércio ou Registro Civil, exceto quanto às profissões de que trata o art. 15, § 2º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999- Regulamento do imposto sobre a Renda (RIR/1999).

Ocorrida à equiparação, devem ser observados todos os procedimentos contábeis e fiscais aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

Segundo Berti (2001, p. 36) a escrituração contábil é a técnica de efetuar registro dos fatos contábeis que efetua o patrimônio da entidade, passíveis de valorização monetária. O autor deixa claro que deve ser efetuadas em ordem cronológica através dos lançamentos em livros próprios. Por sua vez a apresenta os atos e fatos da administração, sendo analítica ou sintética. Quando analítica registra as operações separando seus elementos de acordo sua natureza e sintética apresenta o registro do conjunto das operações separando no grupo específico, de acordo sua natureza das contas que dele faz parte.

Crepaldi (1998) deixa claro que as culturas permanentes são aquelas não sujeitas a replantio após cada colheita, enquanto as culturas temporárias são aquelas que têm que ser replantadas após cada colheita. Diante disso, os custos, com a formação da cultura, serão considerados, despesas de custeio, no próprio período de realização. Em relação as culturas permanentes, os custos de formação serão lançados no ativo permanente e serão depreciados pelo tempo de vida útil.

4 AS DIFICULDADES ENFRENTADAS QUANTO Á APLICAÇÃO DOS CONCEITOS, TECNICOS E METADOLOGICOS DA CONTABILIDADE RURAL PELOS CONTADORES ATUANTES NA MODALIDADE PRODUTOR PESSOA JURIDICA.

De acordo com os dados da pesquisa 50% dos contadores afirmam que atuam junto aos produtores rurais e mais de 16 anos, 10% para os de 1 a 5 anos, 25% de 6 a 10 anos e 15% de 11 a 15 anos. Quanto ao número de funcionários que constituem o quadro de funcionários, constatou-se 30% de 16 a 29 funcionários por propriedade e 80% para mais de 30 funcionários. Conforme tabela 1.

TABELA 1- Tempo de Atuação do Produtor Rural nos Escritórios de Contabilidade

TEMPO	QUANTIDADE	%
De 1 a 5 anos	1	10
De 6 a 10 anos	3	25
De 11 a 15 anos	2	15
Mais de 16 anos	4	50
Total	11	100

Fonte: Dados da Pesquisa.

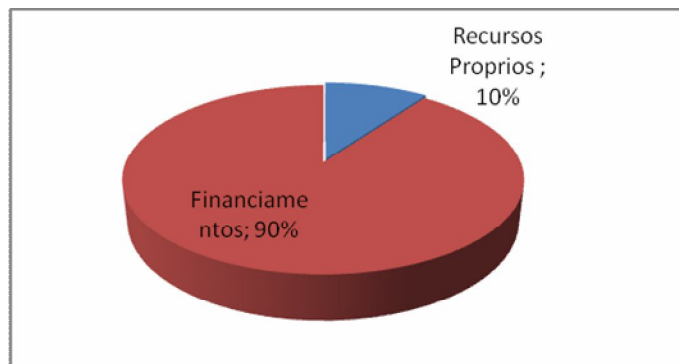
Verificou-se diante dos dados da pesquisa que a área plantada, é considerada 60% entre 1000 a 3000 hectares e 40% mais de 6000 mil hectares, sendo este considerados grandes produtores rurais, e por sua vez e através desta produção que a região é conhecida em todo território nacional como uns das regiões que mais produz grãos no país segunda AIBA (2014).

TABELA 2- Área Plantada em Hectares.

HECTARES	QUANTIDADE	%
Menos 500 hectares	0	0,0
Entre 500 e 1000 hectares	0	0,0
Entre 1000 a 3000 hectares	6	60
3000 a 6000 mil hectares	5	40
Acima de 6000 mil hectares	11	100

Fonte: Dados da Pesquisa.

A grande maioria dos produtores rurais utilizam financiamentos os demais fazer o uso recursos próprios para aplicar na sua lavoura. Diante dos dados da pesquisa foi constatado que 70% dos contadores que responderam o questionário afirmaram que 90% os produtores faz financiamentos pelos bancos BND e 10% respondeu que faz uso de recursos próprios. Conforme gráfico 3.

Gráfico 3: Dados de Financiamentos nas Lavouras de Soja

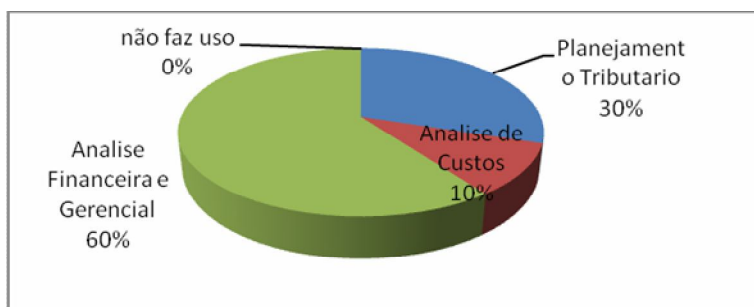
Fonte: Dados da Pesquisa

Diante da pesquisa verificou-se que o principal regime de tributação do produtor rural equiparado a pessoa jurídica e a Escrituração Simplificada – Livro Caixa, tendo resultados obtidos 100%.

Segunda a receita federal o produtor pessoa jurídica submetida ao regime de tributação Simplificada deverá escriturar no livro caixa toda movimentação financeira inclusive bancaria. Portanto, o livro caixa funcionará como Caixa Banco, efetuando o registro dos recebimentos e os pagamentos, partindo do saldo inicial.

Outro fato que chama atenção nos escritórios pesquisados é o de que os produtores só fazem uso da assessoria por simples obrigação fiscal. Considerando-se que nas contabilidades, percebe-se que os produtores não fazem uso da contabilidade como ferramentas para tomada de decisões.

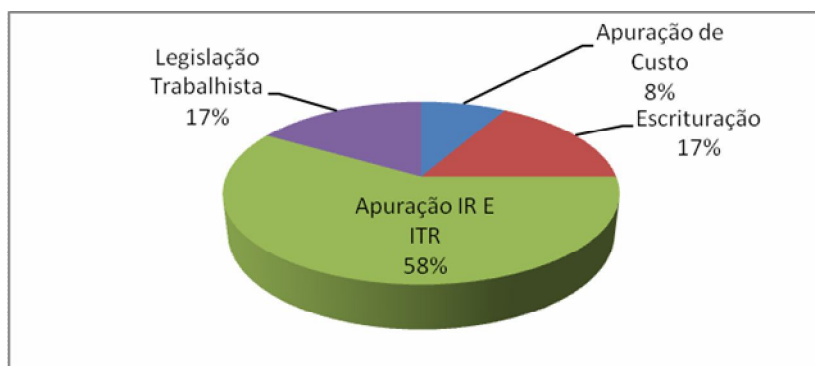
De acordo com a pesquisa 55% produtores procuram a contabilidade para uso de outros serviços. Foi constatado 60% dos produtores procurar serviço em análise financeira e gerencial e 30% em planejamento tributário e 10% em análise custos. Conforme o gráfico 4.

Gráfico 4- Uso de outros Serviços Contábeis.

Fonte: Dados da Pesquisa

Como se observa no gráfico 5, a maioria dos escritórios pesquisados, 50%, presta assessoria na área rural, normalmente no setor RH, tributário ou escrituração completa. De acordo com os dados da pesquisa, os serviços mais procurados hoje nos escritório de contabilidade pelos produtores rurais, são folha de pagamentos, imposto de renda (IR), Imposto Sobre a Propriedade Territorial (ITR). Podemos observar no gráfico 5, demonstra a dificuldade que o contador tem ao prestar serviços ao produtores rurais. De acordo com os dados da pesquisa considera-se 58% dos contadores tem dificuldade com a apuração do IR e ITR, 17% responderam quem tem dificuldade com a escrituração e 8% com a apuração de custos e ainda 17% tem dificuldade com a legislação trabalhista.

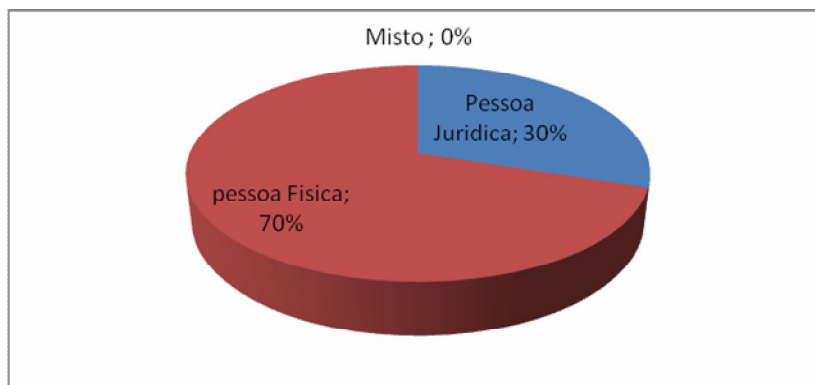
Gráfico 5- Dificuldades Prestação de Serviços Contábeis ao Produtor rural



Fonte: Dados da Pesquisa

Dentre as dificuldades encontradas pelos escritórios em atender os produtores estacam-se:

Segundo os contadores pesquisados afirmam que, os produtores não são organizados com os documentos necessários e, com frequência, ocorrem atrasos, o que dificultam a prestação de serviços e também nos levantamentos das informações, além de acumular trabalho assim dificultando a elaboração da Declaração do Imposto de Renda.

Gráfico 6- Modalidade mais Vantajosa para o Produtor Rural

Fonte: Dados da Pesquisa

Diante da pesquisa que podemos afirmar no gráfico 6, responderam que, 70% e para pessoa física, que principalmente o produtor que esta iniciando sua atividade, ainda é melhor o enquadramento seria pessoa física agora e mais vantajoso. 40% para pessoa jurídica, 42,2% dos contadores afirmarem que, só depois que o produtor rural aumentar suas vendas, assim como, obtendo uma receita maior. Isso aumentaria suas despesas com impostos, e depois com esse aumento, vem a aumentar consequentemente altera a faixa de enquadramento, taxa do imposto aumenta, e neste caso o aconselhável pela apuração de pessoa jurídica.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Este trabalho, e de natureza exploratório, teve como objetivo demonstrar a Importância da Contabilidade Rural no setor agrícola dos produtores rural de soja no oeste baiano. Esta pesquisa foi desenvolvida a partir de dados obtidos via aplicação de questionário aos escritórios de contabilidade residente na cidade Barreiras-BA.

A questão-chave definida inicialmente para esta pesquisa foi à seguinte: quais são as dificuldades encontradas pelos contadores atuantes na modalidade pessoa jurídica ou equiparadas a pessoa jurídica nos escritórios de contabilidade na cidade Barreiras-BA? Assim, conclui-se que os dados coletados por meio de questionários evidenciam a resposta á questão em discussão, visto que 45.5% dos profissionais contábeis questionados responderam que tem dificuldade em assessorar os produtor rural na

modalidade pessoa jurídica em fins tributários, por exemplos: Declaração do Imposto de Renda, declaração do Imposto Sobre Propriedade Territorial.

Ainda os contadores destacaram que, os produtores rurais procuraram a contabilidade para assessorar em outros serviços como: Planejamento Tributário, Análise de Custos, Análise Financeira e Gerencial. As informações geradas pela contabilidade propiciam subsídios para que os gestores possam analisar a renda e a competitividade dos produtos elaborados, e assim podendo nas tomadas de decisões acerca dos seus negócios.

Diante do exposto, conclui-se que a contabilidade ainda é um campo a ser explorado. A pesquisa também evidencia a falta de conhecimento dos produtores rurais, no qual sua grande maioria só procura a contabilidade por simples obrigações fiscais, não sabe e nem tem conhecimento de como os serviços contábeis e de extrema importância no meio rural.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AIBA, **Produção de Grãos** Disponível em: <http://aiba.org.br/>.

AGRONEGOCIO, **Economia do País** Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/>

CEPEA, **PIB do Agronegócio**, Disponível em: <http://cepea.esalq.usp.br/pib/>.

CREPALDE, S. A. **Contabilidade Rural: Uma abordagem Decisória**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CREPALDI, S. A. **Contabilidade rural: uma abordagem decisória**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FEITOSA, C. A. **Os Impactos Tributários e Operacionais, na Conversão do Produtor Rural, Pessoa Física para Pessoa Jurídica no Setor Agrícola de Grãos e Fibras**, Barreiras, 2012.

GIL, A. C. **Projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996

IUDÍCIBIUS S. de, *et. all.* **Contabilidade Introdutória**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MARION, J. C. **Contabilidade Rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária, imposto de renda pessoa jurídico**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2010.